



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 27 / 09 / 10

[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0076/2010

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, QUE POSSIBILITE O ATENDIMENTO AOS HIPERTENSOS NA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO CIDADE BAIXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando: que várias pessoas deste Bairro procuraram esta vereadora, reivindicando que seja feito o atendimento aos hipertensos na associação;

Considerando: que o atendimento está sendo realizado em residências de alguns moradores;

Considerando: que existe um Posto de Saúde no Bairro para atender a comunidade em pequenos procedimentos Ambulatoriais, mas ainda não foi ativado;

Considerando: que é dever desta vereadora levar ao Executivo Municipal, as reivindicações dos municípios;

Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Saúde, que possibilite o atendimento aos Hipertensos na Associação do Bairro Cidade Baixa para melhor atender a comunidade Butiaense.

PROTOCOLO

Em 23 / 09 / 10 12:00 h

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"